**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.109,** DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.603, de 12/08/2021, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.107**, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Criança Esperança VI”**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.603, de 12/08/2021, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.788**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 27.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.912, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 –**autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.458,** DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9907,** DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8753,** de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 6.